



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.047/2023. (11.07.2023). Milésima Quadragésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.046/2023 da Milésima Quadragésima Sexta Sessão Ordinária realizada aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 129/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 12/2023 de sua autoria, para apreciação e deliberação; Leitura do Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 130/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando a este Parlamento Municipal os Projetos de Lei nº 013/2023 e 014/2023, ambos de sua autoria, para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências; Leitura do Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fernandes Pinheiro – CMDPCD e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 136/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, em resposta ao Ofício nº 024/2023, de autoria dos Senhores Vereadores Amauri Pabis, José Conrado Silveira,

Odair de Paula, Lourival Pacondes da Silva Junior e da Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde tivemos a inscrição do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves que parabenizou o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis e a Senhora Prefeita Municipal Cleonice Aparecida Kufener Schuck pela reunião realizada antes da Sessão Ordinária. Disse também que para a tomada de decisões importantes e para a condução do Município seria muito válido que tivessem mais reuniões como a que ocorreu. Em seguida, salientou sobre a situação em que havia sido citado pelo Senhor Emanuel – Presidente do SINDIFEP – Sindicato dos Trabalhadores do Município de Fernandes Pinheiro, com relação ao Piso Salarial dos Profissionais do Magistério. Continuando suas falas, o Senhor Vereador disse que havia trazido algumas coisas para debater com os Professores e com o Presidente do Sindicato, porém nenhum deles se fez presente e assim gostaria então de sugerir que seja feita uma audiência ou reunião presidida pelos Técnicos da Prefeitura e Assessor Jurídico e com a presença de todos os Professores e Presidente do Sindicato, para que até mesmo os Senhores Vereadores consigam entender e ser esclarecido sobre como está essa discussão e assim tomar uma decisão que seja boa para todos. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, plateia presente e cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais, que a partir de segunda-feira, dia 17 de julho de 2023, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e respectiva Emenda nº 001/2006 e o Regimento Interno desta Casa de Leis, este Legislativo Municipal entrará em Recesso Legislativo, retornando aos seus trabalhos a partir do dia 01 de agosto de 2023, com exceção se houver necessidade de convocação para Sessões Extraordinárias, sendo a primeira Sessão Ordinária após o Recesso Parlamentar no próximo dia 01 de agosto de 2023. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro